

PORTARIA Nº. 014/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: **SUELI FÁTIMA SIQUEIRA (COMPANHEIRA).**

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A **PENSÃO POR MORTE** é procedente e foi concedida com fundamentos que comprovam que a Sr^a. Sueli de Fátima Siqueira era Companheira do servidor falecido José Antônio Nogueira Sanches como prova documentos anexados ao processo.

Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de Pensão por Morte do mesmo.

Ante o exposto e por tudo que dos autos constam, deferimos o pedido de Pensão por Morte a Sr^a. Sueli de Fátima Siqueira, fazendo jus ao benefício da totalidade da Remuneração do servidor na data anterior à do **ÓBITO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 28 de Agosto de 2023.

MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente